



MARACAJU

PREFEITURA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

OFÍCIO Nº 32/2025

Câmara Municipal de Maracaju
Sr. **RENER BARBOSA PACHE**

Maracaju - MS, 07 de fevereiro de 2025.

Prezado Senhor;

Ao cumprimentá-la oficialmente, venho através desta, em resposta ao ofício **013/2025 - ASSEPAR**, no qual vossa senhoria requer:

1. A IMPLANTAÇÃO DE PLACAS INFORMATIVAS SINALIZADORAS PERMISSIVAS OU PROIBITIVAS NAS PRAÇAS E CEPES (CENTROS DE EDUCAÇÃO E PRAÇAS ESPORTIVAS) DE NOSSA CIDADE. O OBJETIVO É GARANTIR UMA MELHOR ORGANIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DESSES ESPAÇOS PÚBLICOS, ALÉM DE ORIENTAR A POPULAÇÃO QUANTOS AS NORMAS DE USO, COMO HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO, CUIDADO COM PATRIMÔNIO, E RESPEITO AO BEM ESTAR COLETIVO.

1 – Informamos ao nobre vereador, que todos esses serviços são de responsabilidade das Secretarias municipais de esporte e cultura.


JOAQUIM FRANCISCO HERRERA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

PORTARIA 001/2025

Joaquim Francisco Herrera do Nascimento
Secretário Mun. de Obras e Urbanismo

Nº 001/2025


Andréa Carla Campos
Secretaria de Governo
Portaria 027/2025

10/02/25
FRIDO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.469.117/0001-96

	REQUERIMENTO X INDICAÇÃO PROJETO DE LEI PROJETO DE RESOLUÇÃO MOÇÃO DE APOIO E SOLIDARIEDADE EMENDA A LOM PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº013 /2.025
--	--	---------------------

AUTOR (ES) : Vereador : Rener Barbosa Pache

Ilmo. Sr.
Joaquim Francisco Herrera Nascimento
MD. Secretário Municipal de Obras
Maracaju MS

O Vereador ao final subscrito, solicita o envio de Indicação, com base nas necessidades e anseios da comunidade local, solicitando a implantação de **placas informativas sinalizadoras permissivas ou proibitivas** nas praças e CEPES (Centros de Educação e Praças Esportivas) de nossa cidade. O objetivo é garantir uma melhor organização e conservação desses espaços públicos, além de orientar a população quanto às normas de uso, como horários de funcionamento, cuidados com o patrimônio, e respeito ao bem-estar coletivo.

JUSTIFICATIVA:

A sinalização adequada em praças e centros de esporte é fundamental para a conscientização dos cidadãos sobre o uso correto desses espaços. Muitas vezes, a falta de placas informativas resulta em infrações de normas, como o uso inadequado do espaço, desrespeito aos horários e a danificação do patrimônio público. Com placas sinalizadoras, como as de “proibido jogar lixo”, “horário de funcionamento”, “utilize cesto de lixo”, entre outras, é possível educar a população para uma convivência harmoniosa e responsável, promovendo a preservação e o uso adequado dos locais de lazer e prática esportiva.

Além disso, a implementação de sinalizações específicas, tanto permissivas quanto proibitivas, garante que os munícipes possam desfrutar dos espaços com segurança e respeito mútuo. Por isso, solicitamos a implementação das referidas placas de sinalização, que irão beneficiar tanto os moradores da cidade quanto os visitantes, tornando as praças e centros de esportes mais organizados e agradáveis.

Assim sendo, esperamos que esta sugestão seja acolhida com a urgência e a importância que o tema merece, visando a melhoria da infraestrutura e qualidade de vida da nossa comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracaju/MS 03 de fevereiro de 2025.


Ver. Rener Barbosa Pache


Andréa Carla Campos
Secretaria de Governo
Portaria 027/2025

06/02/25
RECEBIDO